

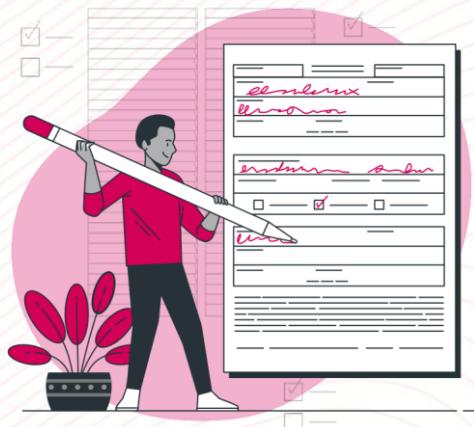


CARTILHA DE DOCUMENTAÇÃO PROUNI

DOCUMENTAÇÃO EXCLUSIVA DO CANDIDATO:

1. Ficha de Inscrição:

- Comprovante de inscrição que pode ser obtido diretamente no site do PROUNI, onde o candidato realizou a sua inscrição. Deverá ser enviado o documento completo.



2. Histórico Escolar:

- Histórico escolar informando os três anos cursados e concluídos no ensino médio ou Declaração Escolar assinada e carimbada, emitida em até 90 dias, informando sobre os três anos do ensino médio.
- Comprovante de percepção de bolsa de estudos integral ou parcial durante o ensino médio, **quando aplicável**.

3. Certificado de Conclusão do Ensino Médio:

- Certifica de conclusão do ensino médio, frente e verso, devidamente assinado pela instituição de ensino ou a Certidão de Conclusão, assinada e carimbada.

4. RG (Deverá enviar um dos seguintes documentos):

- Documento de Identificação Civil (RG);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

5. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF

- Pode ser emitido no formato digital, gratuitamente através do site da Receita Federal: [Emissão do CPF](#)

6. Registro Civil (Certidão):

(Apresentará o documento que se adeque a sua situação cível)

- Certidão de nascimento (solteiros);
- Certidão de casamento;



- Certidão de averbação de divórcio (caso não possuam, de membro divorciado apresentar averbação de divórcio ou declaração de separação de corpos assinada pela conta gov.);
- Contrato de união estável;
- Declaração União estável ou Separação de corpos: use as declarações anexas no link: Portal ProUni | Afya

Obs.: Caso a situação do candidato seja diferente das informadas acima, deverá apresentar documento correspondente. A Declaração de União Estável, deverá ser assinada pela conta gov. por ambas as partes, não precisando reconhecer firma;

7. Documentos de Identificação Civil (escolher um dos seguintes):

- Carteira de Identidade (RG);
- Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo e no prazo de validade);

8. Comprovante de Residência (emitido nos últimos 90 dias):

- Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel) no nome do candidato ou de membro do grupo familiar;
- Contrato de aluguel em vigor com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;
- Declaração do proprietário do imóvel que confirme a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
- Boleto bancário de mensalidade escolar, plano de saúde, condomínio ou financiamento habitacional.

Obs.: Em caso de moradia cedida, o candidato deverá enviar declaração do proprietário do imóvel, anexando comprovante de titularidade do imóvel e o candidato também deverá apresentar comprovante em seu nome.

9. Comprovantes de Rendimento:

- I. Comprovante de rendimento do candidato e dos integrantes de seu grupo familiar, referentes às pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas vinculadas;

- II. Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade;
- III. Para cada atividade, existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda;
- IV. Deve-se utilizar pelo menos um dos comprovantes relacionados;
- V. A decisão quanto ao(s) documento(s) a ser(em) apresentado(s) cabe ao coordenador do Prouni/FIES, o qual poderá solicitar qualquer tipo de documento em qualquer caso e qualquer que seja tipo de atividade, inclusive contas de gás, condomínio, comprovantes de pagamento de aluguel ou prestação de imóvel próprio, carnês do IPTU, faturas de cartão de crédito e quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas a qualquer membro do grupo familiar;
- VI. Em qualquer situação de comprovação de renda ou ausência da mesma, deverão ser apresentados extratos bancários, exceto nos casos em que o membro não possuir conta bancária.

9.1 ASSALARIADOS

- Três últimos contracheques, quando o total o total de vencimento no mês for fixo;
- Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- CTPS digital atualizada e contendo o registro do vínculo;

9.2 ATIVIDADE RURAL

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos seis meses 180 dias, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.



9.3 APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato dos três últimos meses do pagamento de benefício, extraído do site ou app do [MEU INSS](#);
- Extratos bancários dos últimos três meses, quando for o caso últimos 90 dias;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva.
- CNIS - Extrato previdenciário completo, emitido pelo [MEU INSS](#);

9.4 AUTÔNOMOS

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- Declaração anual do simples nacional ou microempreendedor individual, se optante.
- Quaisquer outras declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;

9.5 PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos três últimos meses - últimos 90 dias, compatíveis com a renda declarada;

9.6 SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS

- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- Declaração anual do simples nacional ou microempreendedor individual, se optante.
- Quaisquer outras declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
-

9.7 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física -IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- Extratos bancários dos últimos três meses últimos 90 dias, pelo menos;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.

9.8 INTEGRANTES SEM RENDA:

- CNIS - Extrato previdenciário completo, emitido pelo [MEU INSS](#);

10. CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social

- Apresentar Carteira de Trabalho Digital completa, mesmo para as pessoas que não possuem renda. No Documento, deverá constar os dados do participante e últimos registros na CTPS.

11. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF

- Deverá ser enviado a declaração completa, incluindo o recibo de entrega, do último exercício fiscal, de acordo com o calendário de envio.

Atenção: Para isentos de IRPF, deverão acessar o link abaixo, fazer a consulta e registrar um print/captura da tela, com endereço da página/site, CPF e ano do exercício vigente.

Link: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>

12. Declaração de Responsabilidade de Informações - LGPD

- Na Declaração, o(a) candidato(a) confirma a veracidade das documentações enviadas e de ter conhecimento da Lei de n.º 13.709/18 - LGPD. Autorizando expressamente a coleta, processamento, compartilhamento e divulgação dos dados pessoais nos termos da referida Lei, para fins relacionados às atividades relacionadas ao FIES.
Acesse o link: [Portal ProUni | Afya](#)

13. Documentos Específicos (se aplicável):

Laudo Médico (Obrigatório para pessoa com deficiência):

Para candidato inscrito em vagas destinadas a políticas públicas de acesso ao ensino superior, é obrigatório o envio do laudo médico mais recente, contendo o CID, grau e espécie da deficiência.

Autodeclaração Étnico-racial (Obrigatório para candidatos Cotistas PPI):

A Declaração é obrigatória para os candidatos optantes pelas vagas destinadas aos(as) candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas.

O modelo de declaração se encontra disponível em: [Portal ProUni | Afya](#)

14. Documentação para realização da matrícula - SOMENTE CALOUROS

Cartão de Vacinação (Somente para candidatos Medicina):

Precisa apresentar cartão de vacinação atualizado.

Título de Eleitor:

Poderá ser enviado o título de eleitor ou o termo de quitação eleitoral disponível no site do TSE. Para emissão, o candidato poderá acessar o link: [Certidão de Quitação Eleitoral](#)

Certificado de Dispensa da Corporação ou Reservista (Candidatos do sexo masculino):

Para candidatos do sexo masculino, deverá ser enviado o certificado de dispensa ou reservista referente ao serviço militar obrigatório.



DOCUMENTAÇÃO EXCLUSIVA DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:

1. RG (Escolher um dos seguintes):

- Documento de Identificação Civil (RG);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

2. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF

- Pode ser emitido no formato digital, gratuitamente através do site da Receita Federal: [Emissão do CPF](#)

3. Registro Civil (Certidão):

(Apresentar o documento que se adeque a situação cível do integrante)

- Certidão de nascimento (solteiros);
- Certidão de casamento;
- Certidão de averbação de divórcio (caso não possuam, de membro divorciado apresentar averbação de divórcio ou declaração de separação de corpos assinada pela conta gov);
- Contrato de união estável;
- Declaração União estável ou Separação de corpos: use as declarações anexas no link: Portal ProUni | Afya

Obs.: Caso a situação do candidato seja diferente das informadas acima, deverá apresentar documento correspondente. A Declaração de União Estável, deverá ser assinada pela conta gov por ambas as partes, não precisando reconhecer firma;

4. Documentos de Identificação Civil (escolher um dos seguintes):

- Carteira de Identidade (RG);
- Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo e no prazo de validade);

5. Comprovantes de Rendimento:

- vii. Comprovante de rendimento do candidato e dos integrantes de seu grupo familiar, referentes às pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas vinculadas;

- viii. Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade;
- ix. Para cada atividade, existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda;
- x. Deve-se utilizar pelo menos um dos comprovantes relacionados;
- xi. A decisão quanto ao(s) documento(s) a ser(em) apresentado(s) cabe ao coordenador do Prouni/FIES, o qual poderá solicitar qualquer tipo de documento em qualquer caso e qualquer que seja tipo de atividade, inclusive contas de gás, condomínio, comprovantes de pagamento de aluguel ou prestação de imóvel próprio, carnês do IPTU, faturas de cartão de crédito e quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas a qualquer membro do grupo familiar;
- xii. Em qualquer situação de comprovação de renda ou ausência da mesma, deverão ser apresentados extratos bancários, exceto nos casos em que o membro não possuir conta bancária.

5.1 ASSALARIADOS

- Três últimos contracheques, quando o total o total de vencimento no mês for fixo;
- Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- CTPS digital atualizada e contendo o registro do vínculo;

5.2 ATIVIDADE RURAL

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos seis meses 180 dias, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.



5.3 APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato dos três últimos meses do pagamento de benefício, extraído do site ou app do [MEU INSS](#);
- Extratos bancários dos últimos três meses, quando for o caso últimos 90 dias;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva.
- CNIS - Extrato previdenciário completo, emitido pelo [MEU INSS](#);

5.4 AUTÔNOMOS

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- Declaração anual do simples nacional ou microempreendedor individual, se optante.
- Quaisquer outras declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;

5.5 PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos três últimos meses – últimos 90 dias, compatíveis com a renda declarada;

5.6 SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS

- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- Declaração anual do simples nacional ou microempreendedor individual, se optante.
- Quaisquer outras declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;



5.7 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física -IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- Extratos bancários dos últimos três meses últimos 90 dias, pelo menos;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.

5.8 INTEGRANTES SEM RENDA:

- CNIS - Extrato previdenciário completo, emitido pelo [MEU INSS](#);

6. CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social

- Apresentar Carteira de Trabalho Digital completa, mesmo para as pessoas que não possuem renda. No Documento, deverá constar os dados do participante e últimos registros na CTPS.

7. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF

- Deverá ser enviado a declaração completa, incluindo o recibo de entrega, do último exercício fiscal, de acordo com o calendário de envio.

Atenção: Para isentos de IRPF, deverão acessar o link abaixo, fazer a consulta e registrar um print/captura da tela, com endereço da página/site, CPF e ano do exercício vigente.

Link: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>

Observações:

- O candidato precisa se certificar de que a imagem do documento esteja em formato PDF ou JPG, centralizada, sem cortes e com todas as informações legíveis e nítidas
- Nos casos em que a comprovação de rendimento se der por meio de extrato bancário, deverá ser apresentada listagem de contas e relacionamentos emitida pelo Registrado (<https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>);



- Em caso de inexistência de relacionamento com instituições bancárias, deverá ser apresentada certidão negativa emitida pelo link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>
- É facultado ao coordenador do Prouni na instituição pedir outros documentos eventualmente julgados necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referentes ao próprio candidato ou a membros do grupo familiar (Portaria Normativa nº 1, de 2 de janeiro de 2015).